MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1060
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Informe a População 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Informe a População

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 23/2025 – "Serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Nissan Sentra 2.0."

A Câmara Municipal de Vargem, por intermédio da equipe de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, com base no valor estimado, para execução de serviços automotivos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva no veículo oficial Nissan Sentra 2.0, ano 2014/2015, placa FZR-5560, incluindo fornecimento e instalação das seguintes peças, bem como mão de obra especializada:

- 2 kits de amortecedores dianteiros;
- 2 rolamentos de roda traseiros;
- 1 jogo de pastilhas de freio dianteiras;
- 1 jogo de pastilhas de freio traseiras;
- 1 kit de embreagem;
- Serviços de mão de obra.

Justificativa da Contratação: O veículo encontra-se imobilizado desde 06/08/2025 em razão de pane mecânica, comprometendo a continuidade dos serviços administrativos e institucionais da Câmara. A manutenção corretiva é imprescindível para garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades legislativas.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R$ 6.493,01 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), conforme pesquisa de preços junto ao mercado local e regional.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Prazo para Impugnações ou Manifestação de Interesse de Outros Fornecedores: Os eventuais interessados que atenderem aos requisitos da contratação poderão apresentar manifestação de interesse em fornecer o objeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por meio do endereço eletrônico compras@camaravargem.sp.gov.br ou protocolando diretamente na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Nossa Sra. de Fátima, 200 - Centro, Vargem - SP, 12935-000 no horário das 08 às 16 horas.

Mais Informações: O Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser consultados no endereço eletrônico www.camaravargem.sp.gov.br ou presencialmente.

Câmara Municipal de Vargem, 23 de setembro de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente da Câmara

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647
Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL
Analista Legislativa – Compras Públicas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva no veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem – Nissan Sentra 2.0, ano 2014/2015, placa FZR-5560, incluindo fornecimento de peças e mão de obra necessárias à plena restauração de seu funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial da Câmara apresentou pane em 06 de agosto de 2025, encontrando-se desde então imobilizado na garagem, impossibilitado de atender às demandas administrativas e institucionais. Faz-se, portanto, imprescindível a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva, garantindo:

- A continuidade dos serviços administrativos e institucionais da Câmara Municipal;
- A segurança dos servidores e agentes públicos que utilizam o veículo;
- A preservação e conservação do patrimônio público;
- A prevenção de falhas mecânicas que possam gerar gastos maiores.

A contratação busca ainda a economicidade, com base em pesquisa de preços junto ao mercado local e regional, optando-se pela proposta mais vantajosa à Administração.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação não excederá o limite previsto para dispensa de licitação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados consistem na manutenção corretiva do veículo oficial Nissan Sentra 2.0, ano 2014/2015, placa FZR-5560, incluindo fornecimento e instalação das seguintes peças, bem como a execução da mão de obra especializada:

- 2 kits de amortecedores dianteiros
- 2 rolamentos de roda traseiros

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

- 1 jogo de pastilhas de freio dianteiras
- 1 jogo de pastilhas de freio traseiras
- 1 kit de embreagem
- Mão de obra

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato e da emissão da ordem de serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar os serviços com uso de peças novas e originais ou de qualidade equivalente;

6.2 Responsabilizar-se pelo descarte ambientalmente adequado das peças substituídas, se aplicável;

6.3 Emitir nota fiscal detalhada e relatório dos serviços prestados;

6.4 Garantir os serviços realizados pelo prazo mínimo legal ou especificado pela peça/fabricante;

6.5 Apresentar, se solicitado, comprovação da origem das peças e qualificação técnica do prestador.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Formalizar a contratação conforme os ritos legais;

7.2 Conferir, atestar e fiscalizar a execução dos serviços;

7.3 Efetuar o pagamento após o recebimento e aceite formal do serviço.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Oficina	Valor (R$)
Atelie Mecanique (Bragança)	6.123,03
Auto Mecânica Pierotti (Vargem)	5.585,00
Laércio Mecânica (Bragança)	7.771,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Valor médio estimado da contratação: **R$ 6.493,01.**

9. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal e do atesto da execução dos serviços pela fiscalização.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta da seguinte dotação:

Dotação orçamentária nº 3.3.90.30. Material de consumo

Sub elemento nº 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

Dotação orçamentária nº 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento nº 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos

Câmara Municipal de Vargem, 16 de setembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 18/2025 – "Serviços de lavagem automotiva para veículos oficiais."

A Câmara Municipal de Vargem, por intermédio da equipe de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, com base no valor estimado, para prestação contínua de serviços de lavagem automotiva.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem completa e lavagem simples dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vargem – Toyota Corolla Cross e Nissan Sentra Sedan –, com fornecimento de todos os materiais, produtos e equipamentos necessários, pelo período de 12 (doze) meses.

Justificativa da Contratação: A contratação visa assegurar a manutenção preventiva, a conservação dos veículos oficiais e a adequada apresentação institucional, garantindo maior durabilidade dos bens públicos e melhores condições de uso por servidores e parlamentares.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), conforme pesquisa de preços constante do processo administrativo.

Prazo para Impugnações ou Manifestação de Interesse de Outros Fornecedores: Os eventuais interessados que atenderem aos requisitos da contratação poderão apresentar manifestação de interesse em fornecer o objeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por meio do endereço eletrônico compras@camaravargem.sp.gov.br ou protocolando diretamente na sede da

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Câmara Municipal, situada à Rua Nossa Sra. de Fátima, 200 - Centro, Vargem - SP, 12935-000 no horário das 08 às 16 horas.

Mais Informações: O Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser consultados no endereço eletrônico www.camaravargem.sp.gov.br ou presencialmente.

Câmara Municipal de Vargem, 23 de setembro de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886 Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente da Câmara

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647 Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL
Analista Legislativa – Compras Públicas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **prestação contínua** de serviços de lavagem automotiva, para dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Vargem – Toyota Corolla Cross e Nissan Sentra Sedan –, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo lavagem completa e lavagem simples, com fornecimento de todos os materiais, produtos e equipamentos necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a manutenção preventiva e a conservação dos veículos oficiais utilizados nas atividades da Câmara, assegurando condições adequadas de higiene, apresentação institucional e prolongamento da vida útil dos bens públicos. O serviço contínuo contribui para:

- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Valorização da imagem da Câmara;
- Melhoria das condições de trabalho para os servidores usuários.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação não excederá o limite previsto para dispensa de licitação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Descrição	Frequência Mensal	Total Anual Estimado
Lavagem Completa	Lavagem externa + interna detalhada (painéis, vidros, bancos, tapetes etc)	1 por veículo	24 lavagens
Lavagem Simples	Lavagem externa + aspiração interna e limpeza de painel	1 por veículo	24 lavagens

4.1 Os serviços deverão ser realizados em dias úteis, em horário comercial, com agendamento prévio;

4.2 Todos os materiais, equipamentos e produtos de limpeza serão fornecidos pela contratada;

4.3 Os veículos envolvidos são: Toyota Corolla Cross e Nissan Sentra Sedan.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO

Os serviços poderão ser prestados no local da empresa contratada, desde que situada na região de Vargem/SP ou cidades limítrofes, com distância até 25 km da sede da Câmara Municipal.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço;

O cronograma mensal será flexível e definido conforme necessidade da Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Realizar os serviços conforme descrito e nos prazos estabelecidos;

7.2 Fornecer os materiais e produtos necessários;

7.3 Garantir a integridade dos veículos durante o serviço;

7.4 Emitir nota fiscal com discriminação clara dos serviços prestados;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o agendamento das lavagens;

8.2 Acompanhar e atestar a execução dos serviços;

8.3 Efetuar os pagamentos dentro do prazo contratual.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Com base na proposta de MENOR PREÇO apresentada pelo fornecedor Oscar Caxias e conforme a necessidade de 24 lavagens completas e 24 lavagens simples por veículo, totalizando 48 lavagens completas e 48 lavagens simples ao ano:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Lavagem Completa Corolla Cross: R$ 80,00 × 12 = R$ 960,00

Lavagem Simples Corolla Cross: R$ 45,00 × 12 = R$ 540,00

Lavagem Completa Sentra: R$ 70,00 × 12 = R$ 840,00

Lavagem Simples Sentra: R$ 40,00 × 12 = R$ 480,00

Total anual estimado: R$ 2.820,00

10. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal e atesto dos serviços prestados pelo servidor responsável.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será fiscalizada por servidor designado ou pelo vereador, que acompanhará a prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta da seguinte dotação:
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços pessoa jurídica

Câmara Municipal de Vargem, 05 de setembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 17/2025 – "Aquisição de fragmentadora de papel para uso administrativo."

A Câmara Municipal de Vargem, por intermédio da equipe de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, com base no valor estimado, para aquisição de equipamento administrativo.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel de uso administrativo, destinada ao descarte seguro de documentos físicos, com as seguintes especificações mínimas:

- Capacidade de trituração: mínimo de 15 folhas (A4) por vez;
- Nível de segurança: P-4 ou superior;
- Cesto com capacidade mínima de 20 litros;
- Funcionamento contínuo de, no mínimo, 30 minutos;
- Capacidade de destruição de grampos e clipes;
- Voltagem: 110V;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Justificativa da Contratação: A aquisição é necessária para garantir o descarte adequado de documentos físicos que contenham dados pessoais e sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando confidencialidade, preservação da imagem institucional e melhoria dos processos internos.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R$ 2.252,70 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme pesquisa de preços constante do processo administrativo.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Prazo para Impugnações ou Manifestação de Interesse de Outros Fornecedores: Os eventuais interessados que atenderem aos requisitos da contratação poderão apresentar manifestação de interesse em fornecer o objeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por meio do endereço eletrônico compras@camaravargem.sp.gov.br ou protocolando diretamente na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Nossa Sra. de Fátima, 200 - Centro, Vargem - SP, 12935-000 no horário das 08 às 16 horas.

Mais Informações: O Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser consultados no endereço eletrônico www.camaravargem.sp.gov.br ou presencialmente.

Câmara Municipal de Vargem, 23 de setembro de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente da Câmara

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647
Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL
Analista Legislativa – Compras Públicas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel de uso administrativo, com características técnicas mínimas compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal de Vargem, destinada ao descarte seguro de documentos físicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o descarte adequado de documentos físicos que contenham dados pessoais e sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

A adoção desse equipamento assegura:

- Prevenção de acesso indevido, vazamento ou uso inadequado de informações;
- Preservação da confidencialidade e da imagem institucional;
- Atendimento às normas legais de proteção de dados;
- Melhoria dos processos internos e redução de riscos relacionados à gestão documental.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação não excederá o limite previsto para dispensa de licitação.

4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade
01	Fragmentadora de papel de uso administrativo, com as especificações mínimas: ▪ Capacidade de trituração: mínimo de 15 folhas (A4) por vez; ▪ Nível de segurança: P-4 ou	1 unidade

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

	superior; ▪ Capacidade do cesto: mínimo de 20 litros; ▪ Tempo de funcionamento contínuo: mínimo de 30 minutos; ▪ Capacidade de destruição de grampos e pequenos clipes; ▪ Voltagem: 110V; ▪ Garantia mínima: 12 (doze) meses.	

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Fornecer a fragmentadora conforme especificações técnicas;

6.2 Garantir o funcionamento adequado do equipamento;

6.3 Fornecer suporte técnico durante o período de garantia;

6.4 Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento;

6.5 Prestar suporte inicial à configuração básica, caso solicitado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Formalizar a requisição;

8.2 Atuar na conferência, recebimento e atesto do material;

8.3 Realizar o pagamento conforme os termos definidos.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Fornecedor	Valor

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

MERCADO LIVRE	R$ 1.994,00
MAGAZINE LUIZA	R$ 2.517,41
PAINEL DE PREÇOS (mediana)	R$ 2.246,70

Conforme os valores levantados em dois sítios eletrônicos de amplo reconhecimento, bem como no Painel de Preços, apurou-se que o valor médio resultante das três pesquisas corresponde a R$ 2.252,70.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do recebimento do bem.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta da seguinte dotação:

Elemento: 4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.36 Material utensílios de escritório

Câmara Municipal de Vargem, 17 de setembro de 2025.